



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 160, de 10 de janeiro de 2022** - Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário de Agricultura no período de férias do secretário titular e das outras providências.
- **Portaria Nº 161 de 10 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2LOFUAVWAJ1HZ/M+EM1XFG

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### PORTARIA Nº 160, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário De Agricultura no período de férias do secretário titular e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário De Agricultura é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria De Agricultura;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos da Secretaria De Agricultura não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias do Secretário De Agricultura;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor(a) comissionado(a) **ARIANE SILVA SAMPAIO**, Matrícula nº 2362, atualmente ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA**, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo do Secretário De Agricultura, durante o período de gozo de férias do Secretário(a) Titular do cargo, compreendido entre os dias **10/01/2022** até **08/02/2022**;

**Art. 2º** - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando o Secretário De Agricultura junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

**Art. 3º** - Durante o período de substituição, o servidor(a) nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (**SUPERVISOR DE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA),** sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de janeiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 161 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **RODONEY ROBERTO SANTOS**, Matrícula Nº 2337, ocupante da função de **SECRETARIO DE AGRICULTURA**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 a 03/01/2022**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **10/01/2022** e término no dia **08/02/2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 10 de janeiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia